



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0190 /2008

ABERTURA: 05/03/2008 - 15:45:19

REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO GUASTI

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO
BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Márcia Pereira Abreu

Assessor Téc. de Protocolo

Patrimônio e Almoxarifado

Márcia Pereira Abreu

PROTOCOLISTA

Tramitação	Data
Simplex Leturas	10/03/08
Exames	1/1
Justiça - Cotas do	1/1
Parceiro	24/03/08
Notação de todo o pro.	1/1
de	24/03/08
aprovado	24/03/08
	1/1
	1/1
	1/1
	1/1
	1/1



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Projeto de Lei nº 0190/2008.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador José Roberto Guasti, tendo por finalidade declarar Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, localizada na rua Presidente Washington Luiz, nº 406, Bairro José Rodrigues Maciel. Linhares/ES.

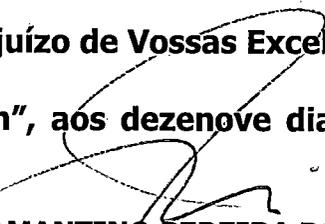
A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos, e o processo de votação será o simbólico, conforme estabelecem os artigos 180 e 191 do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a Comissão de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Linhares, reunida com todos seus membros, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional, tudo de conformidade com o parecer da Procuradoria desta Edilidade.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mês de março de dois mil e oito.


AMANTINO PEREIRA PAIVA
Presidente

CARLOS-ALMEIDA FILHO
Relator


PEDRO JOEL CELESTRINI
Membro



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

PARECER DA PROCURADORIA

Projeto de Lei nº 0190/2008.

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Projeto de Lei em epígrafe, encaminhado a esta Casa de Leis, pelo Ilustre Vereador José Roberto Guasti, tendo por finalidade declarar Utilidade Pública a Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, localizada na rua Presidente Washington Luiz, nº 406, Bairro José Rodrigues Maciel. Linhares/ES.

A iniciativa tem amplo respaldo nos termos do artigo 15 e seguintes da Lei Orgânica do Município de Linhares.

As deliberações do Plenário serão tomadas por maioria simples de votos, e o processo de votação será o simbólico, conforme estabelecem os artigos 180 e 191 do Regimento Interno da Câmara.

Assim, a PROCURADORIA da Câmara Municipal de Linhares, entendendo não haver qualquer óbice para o prosseguimento do Projeto de Lei que ora se discute, é de Parecer Favorável à sua aprovação, por ser Constitucional.

É o Parecer, salvo melhor juízo de Vossas Excelências.

Plenário "Joaquim Calmon", aos dezenove dias do mês de março de dois mil e oito.

ELDO VALNEIDE VICHI
Procurador

CARLOS ESTEVAN F. MALACARNE
Procurador



Câmara Municipal de Linhares
Palácio Legislativo "Antenor Elias"
PROJETO DE LEI

"DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PROCESSO: 0190 /2008

ABERTURA: 05/03/2008 - 15:45:19

REQUERENTE: JOSÉ ROBERTO GUASTI

SOLICITAÇÃO: PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE LINHARES

ASSUNTO: PROJETO DE LEI

DESCRIÇÃO: "DECLARA UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Márcia Pereira Abreu

Assessor Téc. de Protocolo

Patrimônio e Almoxarifado

Pl. Fernando F. Corrêa

PROTOCOLISTA

Art. 1º - Fica declarada utilidade pública A ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL, situada na Rua Presidente Washington Luiz, nº 406, Bairro José Rodrigues Maciel – Linhares - Estado do Espírito Santo.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário "Joaquim Calmon", aos vinte e oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil oito.

JOSÉ ROBERTO GUASTI
Vereador

Associação de moradores do bairro José Rodrigues Maciel.
CNPJ: 07.847.202/0001-12
Escritório provisório – Rua Muqui Nº. 62 CEP 29902-550 Linhares-ES
TEL.: 3373-3510

Encaminhamento

Ao senhor vereador José Roberto Guasti

A diretoria da Associação de moradores do bairro José Rodrigues Maciel está encaminhando os documentos e os relatórios das atividades desenvolvidas na comunidade do bairro, para apreciação e, solicitação, ao nobre vereador, de um projeto de entidade e utilidade pública, para que nossa Associação passe a ser reconhecida como Entidade Pública sem fins lucrativos.

Desde já agradecemos e aguardamos resposta.

Linhares, 20 de fevereiro de 2008.



A diretoria

07.847.202/0001-12

**Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM**

**Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES**

**ESTATUTO DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES
DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL**



ÍNDICE

CAPÍTULO I

Da denominação, constituição, sede e finalidade da associação.

CAPÍTULO II

Dos objetivos.

CAPÍTULO III

Da admissão, demissão e exclusão dos associados.

CAPÍTULO IV

Dos direitos e deveres dos associados.

CAPÍTULO V

Dos recursos.

CAPÍTULO VI

Da estrutura e competência dos órgãos que administram a entidade.

CAPÍTULO VII

Dos patrimônios.

CAPÍTULO VIII

Da dissolução e liquidação.

CAPÍTULO IX

Disposições gerais.

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^o Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Átila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário

Cartório e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data
nos termos de artigo, 7º Inc. V da Lei
8935, de 18/11/94.

Linhares: _____ de _____ de 2008

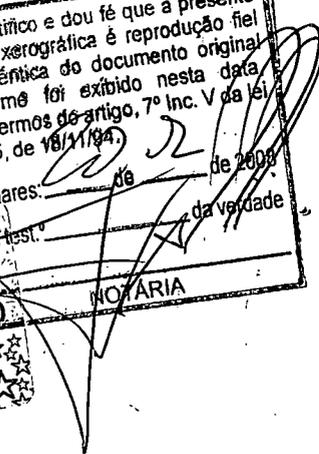
da verdade

Salvador, 18 de Novembro de 2008
Belizário
REVENTES

AUTENTICAÇÃO

AGS 54910

NOTÁRIA



**ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO
JOSÉ RODRIGUES MACIEL
ESTATUTO SOCIAL**



CAPÍTULO I - Da denominação, constituição, sede e finalidade da associação.

Art. 1º - Com a denominação de Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel (AMJRM), fica constituída nesta data, sob a forma de pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, organizada exclusivamente para a prestação de serviços sócio comunitários aos moradores do bairro José Rodrigues Maciel e à comunidade circunvizinha, no município de Linhares-ES.

Art. 2º - A associação terá sede na Rua Presidente Washington Luiz, 406, Bairro José Rodrigues Maciel, município de Linhares-ES.

Art. 3º - A sociedade terá tempo de duração indeterminado e sua área de ação será limitada ao município de Linhares-ES.

CAPÍTULO II - Dos objetivos

Art. 4º - A associação terá por objetivos básicos administrar as partes comuns do bairro José Rodrigues Maciel e promover o seu desenvolvimento comunitário bem como da comunidade em que está inserido, buscando proporcionar a seus associados condições adequadas para a plena realização das funções de habitar, trabalhar e recrear.

Art. 5º - Para a execução de suas diretrizes, a Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel poderá realizar convênios com quaisquer entidades públicas ou privadas, visando a conjugação de recursos para a consecução de seus objetivos.

Art. 6º - A Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, no atendimento de seu plano de ação propõe a:

- I- Administrar as partes comuns do bairro José Rodrigues Maciel;
- II- Estudar as condições sociais da comunidade em busca de soluções que visem seu desenvolvimento;
- III- Reivindicar junto aos órgãos públicos melhorias e/ou reparos referentes a urbanização e infra-estrutura em benefício da comunidade;
- IV- Promover atividades que tenham como objetivo o atendimento das necessidades da população nas áreas de educação, saúde, lazer, transporte, comunicação e segurança;
- V- Orientar os associados nos serviços que visem melhorias em suas unidades habitacionais;
- VI- Colaborar com os órgãos públicos ou privados responsáveis pelos serviços de infra-estrutura urbana;
- VII- Promover os meios ou recursos que visem a realização dos interesses da população;
- VIII- Manter estrita colaboração com entidades que atuem na área social que possam trazer benefícios à população.

Parágrafo Único - A Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel poderá criar um Grupo de Trabalho, bem como contratar serviços e assistências necessárias para execução e desenvolvimento de suas atividades.

[Handwritten signature]

Perifoneia para o ato
[Handwritten signature] - 0AB 7497

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^a Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA
 Átila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antônio Belizário
 Jacqueline Maria Belizário
 M^a Fernanda Belizário *Machado*

Certifico e dou fe que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data
 nos termos do artigo, 7º Inc. V de lei
 8935, de 18/11/94.
 Linhares: _____ de _____ de 2008
 Em test.º _____ da cidade

ESCRITÓRIOS
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 Poder Judiciário - Santo



AUTENTICAÇÃO
 AGS 5491

NOTÁRIA



CAPÍTULO III – Da admissão, demissão e exclusão dos associados.

Art. 7º - O quadro social compor-se-á das seguintes categorias de sócios:

- I- SÓCIOS PROPRIETÁRIOS – São aqueles que, independentemente da vinculação espontânea à Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, sejam titulares do domínio de imóvel residencial no bairro. A condição de sócio proprietário se transmite aos herdeiros ou sucessores do primeiro adquirente do imóvel;
- II- SÓCIOS CONTRIBUINTES – Qualquer habitante do município de Linhares-ES., sendo ou não titular de domínio de imóvel no bairro José Rodrigues Maciel, que se vincule à Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, contraindo a obrigação de pagar as mensalidades e/ou taxas fixadas pela entidade;
- III- SÓCIOS BENEMÉRITOS – São aqueles que a Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel desejar homenagear em virtude de terem prestado relevantes serviços à entidade;
- IV- SÓCIOS DEPENDENTES – Os cônjuges e filhos menores de 18 anos dos sócios proprietários e sócios contribuintes, constituirão a categoria de sócios dependentes.

Art. 8º - Perde-se a condição de sócio:

- I- Pela demissão;
- II- Pela exclusão;
- III- Pelo falecimento.

Art. 9º - A demissão será concedida mediante pedido expresso do sócio, anotando-se o ato respectivo no livro de registro de associados, com a assinatura do demissionário e dos representantes legais da Associação.

Art. 10 - O descumprimento de qualquer disposição deste Estatuto ou a prática de ato lesivo aos interesses e objetivos da Associação, implicará na exclusão do associado, por ato da Diretoria, cabendo à Assembléia Geral especialmente convocada para esse fim, no prazo mínimo de 15 (quinze) dias contados a partir da data da oficialização da exclusão do associado, em deliberação fundamentada pela maioria absoluta dos presentes, formalizar a exclusão.

§ 1º - O associado excluído poderá no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da oficialização de sua exclusão, interpor recurso à Assembléia Geral.

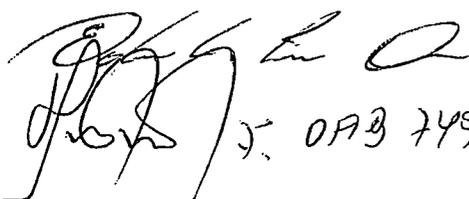
§ 2º - Decorrido o prazo do parágrafo anterior, sem interposição de recurso, ou se este for denegado pela Assembléia Geral, efetivar-se-á a exclusão, mediante termo lavrado no livro de registro da Associação com a transcrição das circunstâncias que motivaram a exclusão.

Art. 11 - Ocorrendo o falecimento do associado proprietário e contribuinte, seus direitos e obrigações transmitem-se ao(s) seu(s) herdeiro(s) ou sucessor(es) legítimos, mediante registro do fato no livro competente.

CAPÍTULO IV – Dos direitos e deveres dos associados.

Art. 12 - São direitos dos sócios:

- I- Frequentar a sede da associação;
- II- Participar de suas atividades;
- III- Participar das Assembléias Gerais e exercer o direito de votar e ser votado;


J. OAB 7497

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^o Geny Francischetto Belizário

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data
nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
8935, de 18/7/94.

NOTÁRIA
Atala Dias Campos
Rafael Jorge Chagas
Fernanda Belizário
Escreventes
AUXILIAR
Linhares: 5491 Esp. São

Linhares de de 2008
Em testº da vezade

NOTÁRIA





- IV- Propor candidatos a sócios, assinando as respectivas propostas;
- V- Ser eleito para qualquer cargo, de acordo com este estatuto;
- VI- Propor por escrito ou verbalmente à Diretoria quaisquer medidas de proveito para o bairro e/ou para a comunidade;
- VII- Recorrer dos atos da Diretoria quando julgar prejudiciais aos seus direitos;
- VIII- Requerer informações sobre assuntos que lhes digam respeito;
- IX- Solicitar esclarecimento sobre as atividades da Associação, sendo -lhes facultado consultar, na sede administrativa, dentro do mês que anteceder à Assembléia Geral Ordinária, o Relatório da Diretoria, o Balanço Geral, o Orçamento Anual, o Parecer do Conselho Fiscal e os Livros da Sociedade.

Parágrafo Único – Terão o direito de votar os sócios proprietários e os sócios contribuintes, contudo, o direito de ser votado para cargos eletivos é exclusivo dos sócios proprietários.

Art. 13 - São deveres dos sócios:

- I- Acatar os atos da Assembléia Geral e da Diretoria;
- II- Obedecer as disposições dos Estatutos e do Regimento Interno da entidade;
- III- Cooperar com todas as atividades que visem o cumprimento dos objetivos aos quais a Associação se propõe;
- IV- Pagar, dentro dos prazos previstos pela Associação de Moradores, as mensalidades e/ou taxas fixadas pela entidade.

CAPÍTULO V – Dos Recursos.

Art. 14 - A receita da entidade será constituída por:

- I- Mensalidades de manutenção, pagas pelos sócios proprietários e sócios contribuintes, fixada em 0,5% (meio ponto percentual) do salário mínimo regional;
- II- Mensalidades específicas, destinadas a campanhas ou projetos aprovados em Assembléia Geral;
- III- Rendas eventuais e donativos.

CAPÍTULO VI – Da estrutura e competência dos órgãos que administram a entidade.

Art. 15 - A Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel exercerá suas funções através dos seguintes órgãos:

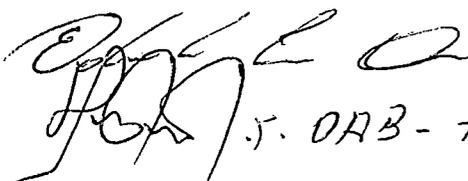
- I- Assembléia Geral;
- II- Diretoria;
- III- Conselho Fiscal.

Art. 16 - A Assembléia Geral é o órgão máximo da Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel e reunir-se-á, ordinária ou extraordinariamente, observadas as formalidades legais e as disposições do presente estatuto.

Art. 17 - A Assembléia Geral Ordinária realizar-se-á anualmente, no prazo máximo de 90 (noventa) dias contados da data do término do exercício social.

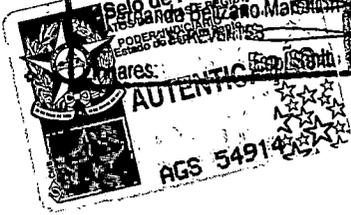
Art. 18 - Compete a Assembléia Geral Ordinária deliberar sobre:

- I- As contas da Associação
- II- O balanço geral e orçamento anual de receitas e despesas;
- III- O relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal;


J. OAB - 7497

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Mº Geny Francisco Belizário
NOTARIA
Átlia Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário
Belo Horizonte, 15 de Maio de 2013

Identifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data
nos termos do artigo 7º Inc. da Lei
8935, de 18/11/94.
Linhares: _____ de _____ de 2013
(Em _____ da cidade de _____)
NOTARIA





IV- A eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal;

V- Quaisquer assuntos de interesse da Associação constante do edital de convocação.

Art. 19 - A diretoria comunicará com antecedência mínima de 15 dias da data marcada para a realização da Assembléia Geral Ordinária na forma do Art. 17º, que se acham a disposição dos sócios:

- I- Relatório da Diretoria;
- II- Balanço de Contas;
- III- Parecer do Conselho Fiscal;
- IV- Orçamento Anual de Receita e Despesa.

Art. 20 - A Assembléia Geral Extraordinária será convocada, a qualquer tempo, pela Diretoria ou pelo Conselho Fiscal ou ainda, por requerimento de um quinto dos sócios.

Parágrafo Único - O requerimento dos sócios para a convocação da Assembléia Geral Extraordinária deverá ser devidamente fundamentado.

Art. 21 - Compete privativamente à Assembléia Geral:

- I- Eleger os administradores;
- II- Destituir os administradores;
- III- Aprovar as contas;
- IV- Alterar o estatuto;
- V- Apreciar e decidir sobre os recursos apresentados pelo sócio em exclusão;
- VI- Qualquer assunto de interesse da Associação, constantes no Edital de Convocação.

Parágrafo Único - Para as deliberações a que se referem os incisos II, IV e V é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.

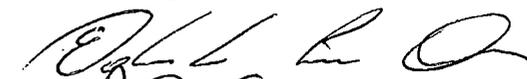
Art. 22 - As Assembléias Gerais se realizarão em primeira convocação, com no mínimo dois terços dos sócios proprietários e sócios contribuintes; em segunda convocação, a ser realizada meia hora após a primeira, com metade mais um dos sócios proprietários e sócios contribuintes; e em terceira e última convocação, meia hora após a fixada para a Segunda convocação, com a presença mínima de dez sócios proprietários e contribuintes.

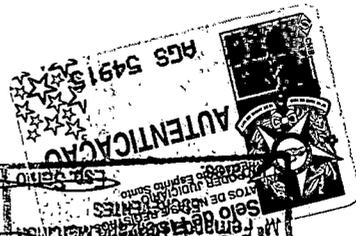
Art. 23 - A convocação de qualquer Assembléia geral será feita com antecedência mínima de 15 (quinze dias), mediante comunicação aos associados, através de cartas protocoladas e enviadas aos seus respectivos endereços ou através de editais afixados na sede da entidade.

Parágrafo Único - A Assembléia Geral será realizada preferencialmente na sede da associação ou em outro local designado claramente no edital de convocação, sendo obrigatoriamente realizada na cidade de Linhares-ES.

Art. 24 - Cada sócio proprietário e sócio contribuinte terá direito a apenas um voto na Assembléia Geral.

Art. 25 - Os presentes à Assembléia Geral deverão provar sua qualidade de sócio e assinar o livro de presença.


 - Y. OAB-ES 7497



CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^{re} Geny Francischetto Belizario
NOTARIA
Alia Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
Jose Antonio Belizario
Jacqueline Maria Belizario
M^{re} Fernanda Belizario
Selo de Autenticacao
Tos de Notarizacoes
M^{re} Geny Francischetto Belizario
12/11/2014

Certifico e dou fe que a presente
copia xerografica e reproducao fiel
e autentica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo 7º Inc. V da Lei
8935, de 18/11/84.

Linhares: _____ de _____
de _____
Em teste. _____
da _____

NOTARIA



Art. 26 - O sócio não terá direito a voto quando:

- I- Admitido na Associação depois da convocação da Assembléia Geral;
- II- A Assembléia Geral tiver que deliberar sobre assunto que se refira ao próprio sócio;
- III- Estiver em atraso com suas mensalidades por um período superior 3 (três) meses.

Art. 27 - A Diretoria, observando o que dispõe o inciso II do Art. 15, será formada de: 1 Presidente, 1 Vice-Presidente, 1 Primeiro Secretário, 1 Segundo Secretário e 1 Tesoureiro, todos eleitos em Assembléia Geral Ordinária, por um período de 2 (dois) anos, permitindo a reeleição para o mandato seguinte.

Art. 28 - Compete à Diretoria:

- I- Elaborar o Regimento Interno;
- II- Dirigir e administrar a entidade;
- III- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto, o Regimento Interno, o Código de Ética de Postura, bem como as deliberações das Assembléias Gerais;
- IV- Reunir-se em sessão, pelo menos uma vez por mês;
- V- Prestar contas de despesas extraordinárias submetendo-se a apreciação do Conselho Fiscal que, em caso de aprovação será sempre referendada pela Assembléia Geral, respeitando o limite pré estabelecido no Art. 35, inciso V, ou à apreciação da Assembléia Geral, quando tais despesas ultrapassarem o referido limite;
- VI- Admitir empregados ou demitir quando julgar conveniente;
- VII- Zelar pelos interesses do bairro e da comunidade;
- VIII- Convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

P-u:
X

Art. 29 - Compete ao Presidente:

- I- Representar a entidade em todos os atos oficiais, administrativos e judiciários, juntamente com qualquer outro membro da Diretoria ou nomear quem o represente;
- II- Presidir as sessões da Diretoria;
- III- Autorizar o pagamento das despesas normais da Associação de Moradores;
- IV- Assinar as atas de Assembléia da entidade, depois da votação e do registro das assinaturas no Livro de Presença;
- V- Assinar a correspondência da entidade;
- VI- Assinar, com o Tesoureiro, todas as operações bancárias;
- VII- Recorrer das resoluções da Diretoria, que julgar contrárias aos interesses da entidade ou em desacordo com o Estatuto, apelando à Assembléia Geral, se necessário;
- VIII- Fazer cumprir as determinações deste Estatuto.

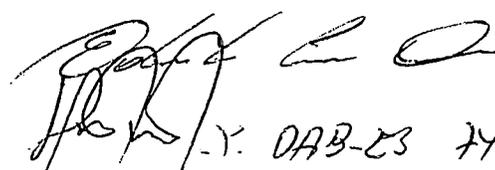
Art. 30 - Compete ao Vice-Presidente:

- I- Substituir o Presidente em seus impedimentos;
- II- Participar do planejamento execução das atividades da entidade, juntamente com o Presidente.

Art. 31 - Compete ao Primeiro Secretário:

- I- Redigir e lavrar as atas das assembléias e das sessões da Diretoria;
- II- Administrar e ou executar todo a serviço de competência da Secretaria;
- III- Substituir o vice-presidente em seus impedimentos eventuais.

Art. 32 - Compete ao Segundo Secretário substituir o primeiro secretário em seus impedimentos eventuais.


-Y. OAB-23 7497

<p>ARTORIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES M^a Geny Francischetto Belizário NOTARIA Átlia Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário M^a Fernanda Belizário Marchionni</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei 8935, de 16/11/94.</p> <p>Linhares: _____ de _____ de 2008</p> <p>Em test.º _____ da verdade</p> <p>NOTARIA</p>
--	--

Selo de Fiscalização
 das Notas e Registros
 do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo
AUTENTICACAO
 AGS 54916



Art. 33 - Compete ao Tesoureiro:

- I- Responder por todo o trabalho da Tesouraria;
- II- Manter sob sua responsabilidade todos os valores e bens da entidade;
- III- Assinar os recibos relativos à cobertura de mensalidades, subvenções, doações e legados;
- IV- Apresentar, mensalmente, à Diretoria, o balancete mensal de receita e despesa;
- V- Depositar em estabelecimento bancário, escolhido em reunião de Diretoria, toda a receita da entidade, não sendo permitido ter em caixa importância superior a um salário mínimo, para atender as despesas de expedientes;
- VI- Efetuar todos os pagamentos da entidade;
- VII- Assinar com o Presidente todas as operações bancárias.

Art. 34 - O Conselho Fiscal será composto de três membros efetivos e igual número de suplentes, eleitos em Assembléia Geral Ordinária observando o que dispõe o inciso III do Art. 15.

Parágrafo Único - O Conselho Fiscal terá mandato de um ano sendo permitida a reeleição.

Art. 35 - São atribuições do Conselho Fiscal:

- I- Fiscalizar a contabilidade da Associação, verificando, a qualquer momento, o saldo de caixa obrigatoriamente, ao menos uma vez por mês;
- II- Examinar e emitir parecer sobre os balancetes mensais;
- III- Examinar e emitir parecer sobre as contas e relatórios anuais da Diretoria, bem como sobre o Balanço Geral;
- IV- Examinar livros, documentos e correspondências e fazer inquéritos;
- V- Aprovar, "ad referendum" da Assembléia Geral, a efetivação das despesas extraordinárias até o limite de dois salários mínimos que, por sua urgência, não possam aguardar a realização da Assembléia Geral;
- VI- Convocar a Assembléia Geral Extraordinária.

CAPÍTULO VII - Do Patrimônio.

Art. 36 - Farão parte do patrimônio da entidade:

- I- Seus bens móveis e imóveis;
- II- Reservas, contribuições, legados ou verbas especiais, donativos e subvenções;
- III- Áreas remanescentes do Programa de Cooperativa Habitacional a serem recebidas em doações.

Art. 37 - A alienação ou oneração de qualquer imóvel integrante do patrimônio da entidade deverá ser aprovada em Assembléia Geral Extraordinária especialmente convocada, mediante deliberação de dois terços da totalidade de sócios Proprietários e Contribuintes.

Parágrafo Único - Quanto aos demais bens integrantes do patrimônio da entidade, no caso de alienação, o produto da venda será rateado, em partes iguais, entre os sócios proprietários e contribuintes.

CAPÍTULO VIII - Da dissolução e liquidação.

Art. 38 - A entidade será dissolvida e seu patrimônio destinado a outra entidade pública ou particular, com objetivos e finalidades idênticas na forma da lei.


 *João Carlos*
T. OAB 7497

<p>CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO COMARCA DE LINHARES-ES Mº Geny Francischetto Belizário NOTÁRIA Átila Dias Campos Paulo Jorge Chagas José Antônio Belizário Jacqueline Maria Belizário Amanda Belizário Marchion ESCREVENTES Esp. Sanc</p>	<p>Certifico e dou fé que a presente cópia xerográfica é reprodução fiel e autêntica do documento original que me foi exibido nesta data, nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei 8935, de 18/11/94. Linhares, _____ de _____ de 2008 Em test.º _____ da verdade _____ NOTÁRIA</p>
--	--

Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTARIAS E REGISTROS
 PODER JURÍDICO
 de 02/05/2008
 Linhares
AUTENTICAÇÃO
 AGS 5491



§ 1º - A deliberação de que se trata este artigo deverá ser tomada por dois terços da totalidade dos sócios proprietários e contribuintes.

§ 2º - Assembléia que determinar a dissolução da Associação elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a liquidação.

Art. 39 - Os associados não respondem solidária nem subsidiariamente pelas obrigações contraídas pela Diretoria em nome da Associação.

CAPÍTULO IX – Disposições Gerais.

Art. 40 - Este estatuto entra em vigor nesta data, aprovado que foi em Assembléia Geral.

Art. 41 - Os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria, ad-referendum da Assembléia Geral.

Linhares-ES., 24 de maio de 2000

Edmilson Inácio Dias
Presidente

Zenilda Gama Matos
Secretária

1º Ofício de Títulos e Documentos
1º Ofício de Pessoas Jurídicas
PROCOLODO SOB Nº 0000566
REGISTRADO SOB Nº 0000553
NO LIVRO A-013
Linhares, 2º de setembro de 2003

Edivaldo Bonicenna
Escrevente Autorizado



CARTÓRIO NOTARIAL BELIZARIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 268
Reconheço verdadeira a(s) firma(s) de
EDMILSON INACIO DIAS, ZENILDA GAMA MATOS. * * * * *
HERNES DE ALMEIDA NEVES. * * * * *
Linhares, 26/08/2003 - 13:55:05 - (Cod.: 1-182,,,) - 71
Dou fé. Em Test da verdade

Jacqueline Maria Belizario - Escrevente

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTARIA
Ailla Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
Antonio Belizário
Mª Fátima Belizário
Mª Fátima Belizário Marchiori
Linhares-ES
RGS 54918-33

Selo de Fiscalização
Poderes de Notário
Estado do Espírito Santo

AUTENTICA
Linhares-ES

EST. 33/88

NOTARIA

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
8935, de 18/11/94.

Linhares: _____ de _____ de 2008
Em test.º _____



ESTADO DO ESPÍRITO SAN TO
COMARCA DE LINHARES
CARTÓRIO "M. G. PIMENTEL"
1º OFÍCIO



SOLANGE SERRAT PIMENTEL
OFICIALA

WANESSA SERRAT PIMENTEL
SUBSTITUTA

CERTIDÃO

Solange Serrat Pimentel, Oficiala do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas, da Comarca de Linhares, por nomeação na forma da Lei, etc....., etc....

CERTIFICA, a pedido verbal de parte interessada, que de seus Livros Próprios consta a transcrição abaixo resumida:

LIVRO: A-13
FOLHA(S): 104/117
Nº DO REGISTRO: 553
DATA DO REGISTRO: 29 de setembro de 2003.
RAZÃO SOCIAL: ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL - AMJRM.
TÍTULO: Estatuto Social.
DATA: 24 de maio de 2000.
DURAÇÃO: Indeterminado.
PRESIDENTE: EDMILSON INÁCIO DIAS.
SEDE SOCIAL: Rua Presidente Washington Luiz, nº. 406, Bairro José Rodrigues Maciel, Município de Linhares-ES.
OBJETIVOS: A Associação terá por objetivos básicos administrar as partes comuns do Bairro José Rodrigues Maciel e promover o seu desenvolvimento comunitário bem como da comunidade em que está inserido, buscando proporcionar a seus associados condições adequadas para a plena realização das funções de habitar, trabalhar e recrear.
QUADRO SOCIAL: O quadro social compor-se-á das seguintes categorias de sócios: I – Sócios Proprietários: são aqueles que, independentemente da vinculação espontânea à Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, sejam titulares do domínio do imóvel residencial no bairro. A condição de sócio proprietário se transmite aos herdeiros ou sucessores do primeiro adquirente do imóvel; II – Sócios Contribuintes: qualquer habitante do Município de Linhares-ES, sendo ou não titular de domínio de imóvel no Bairro José Rodrigues Maciel, que vincule à Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, contraindo a obrigação de pagar as mensalidades e/ou taxas fixadas pela entidade; III – Sócios Beneméritos: são aqueles que a Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel desejar homenagear em virtude de terem prestado relevantes serviços à entidade; IV – Sócios Dependentes: os cônjuges e filhos menores de 18 (dezoito) anos dos sócios proprietários e sócios contribuintes, constituirão a categoria de sócios dependentes.
DIRETORIA: Será formada de: Presidente: Edmilson Inácio Dias; Vice-Presidente: Ednor Feu; Primeiro Secretário: Zenilda Gama Matos; Segundo Secretário: Gercilia Bolonini Marchiori; e Tesoureiro: Janete Marta Vaccari Moreira, todos eleitos em Assembléia Geral Ordinária, por um período de 02 (dois) anos, permitindo a reeleição para mandato seguinte.

CONSELHO FISCAL:	Será composto de 03 (três) membros efetivos: Miguel Guzzo, Valdircir Matos e Josias Lourenço; e igual número de suplentes, Lucila Maria Meriguet Sandre, Maria Saula Caliman Queiroz e Margarida Maria Guzzo, eleitos em Assembléia Geral Ordinária, com mandato de 01 (um) ano, sendo permitida a reeleição.
PATRIMONIO:	Farão parte do patrimônio da entidade: I – seus bens móveis e imóveis; II – Reservas, contribuições, legados ou verbas especiais, donativos e subvenções; III – Áreas remanescentes do Programa de Cooperativa Habitacional a serem recebidas em doações.
REFORMA:	Compete privativamente a Assembléia Geral alterar o Estatuto Social, sendo exigido o voto concorde de 2/3 (dois terços) dos presentes à Assembléia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria absoluta dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes.
DISSOLUÇÃO:	A entidade será dissolvida e seu patrimônio destinado a outra entidade pública ou particular, com objetivos e finalidades idênticas na forma da lei. A deliberação deverá ser tomada por 2/3 (dois terços) da totalidade dos sócios proprietários e contribuintes. A Assembléia que determinar a dissolução da Associação elegerá o liquidante e o Conselho Fiscal que deverão funcionar durante a liquidação.

AVERBAÇÃO Nº 553/01 – LIVRO A-21 – FOLHA (S): 128/132	
NATUREZA:	Requerimento – Averbação de Ata.
OBSERVAÇÕES:	Conforme requerimento de 07/03/2005, instruído com Ata de Assembléia Geral, datada de 23/09/2002, objetivando a averbação da Segunda Eleição e Posse da Diretoria e Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL , ficando constituída da seguinte forma: DIRETORIA: Presidente: Ednalva Maria Lira Brito; Vice-Presidente: Ednor Feu; Primeiro Secretário: Edmilson Márcio Dias; Segundo Secretário: Zenilda Gama Matos; e Tesoureiro: Janete Marta Vaccari Moreira. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Renato Gustavo, Paulo Sergio Siloti, Maria Saula Caliman Queiroz; Suplentes: Gercilia Bolonini Marchiori, Valdircir Matos e Marilu Breda Muniz.
DATA DA AVERBAÇÃO:	12 de abril de 2005.

AVERBAÇÃO Nº 553/02 – LIVRO A-22 – FOLHA (S): 142/145	
NATUREZA:	Requerimento – Averbação de Ata.
OBSERVAÇÕES:	Conforme requerimento de 07/03/2005, instruído com Ata de Assembléia Geral datada de 28/08/2003, objetivando a averbação da Reeleição e Posse do Conselho Fiscal da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL , ficando constituído da seguinte forma: CONSELHO FISCAL: Efetivos: Renato Gustavo, Paulo Sergio Siloti, Maria Saula Caliman Queiroz; Suplentes: Gercilia Bolonini Marchiori, Valdircir Matos e Marilu Breda Muniz.
DATA DA AVERBAÇÃO:	08 de junho de 2005.

AVERBAÇÃO Nº 553/03 – LIVRO A-22 – FOLHA (S): 146/148	
NATUREZA:	Requerimento – Averbação de Ata.
OBSERVAÇÕES:	Conforme requerimento de 07/03/2005, instruído com Ata de Assembléia Geral da ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL , datada de 11/07/2004, objetivando a averbação da referida Ata com os seguintes assuntos em pauta: acolhida das prestações de contas, apresentação das conquistas da Associação, agendamento de projetos futuros e mudança da data de Eleição e Posse da nova Diretoria para o dia 07 (sete) de novembro.
DATA DA AVERBAÇÃO:	08 de junho de 2005.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMARCA DE LINHARES

CARTÓRIO "M. G. PIMENTEL"

1º OFÍCIO

SOLANGE SERRAT PIMENTEL
OFICIALA

WANESSA SERRAT PIMENTEL
SUBSTITUTA



AVERBAÇÃO Nº 553/04 – LIVRO A-22 – FOLHA (S): 149/153

NATUREZA:

Requerimento – Averbação de Ata.

OBSERVAÇÕES:

Conforme requerimento de 07/03/2005, instruído com Ata de Assembléia Geral datada de 07/11/2004, objetivando a averbação da Terceira Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL**, ficando constituída da seguinte forma: DIRETORIA: Presidente: Ednalva Maria Lira Brito; Vice-Presidente: Edmilson Inácio Dias; Primeiro Secretário: Lizete Marques de Oliveira; Segundo Secretário: Marilu Breda Muniz; e Tesoureiro: Ednor Feu, mandato de 02 (dois) anos. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Renato Borges, Maria Helena Fassina Perovano, Miguel Guzzo; Suplentes: Josias Lourenço, José Gilson Sufiate, Marly Silva Ribeiro.

DATA DA AVERBAÇÃO: 08 de junho de 2.005.

AVERBAÇÃO Nº 553/05 – LIVRO A-22 – FOLHA (S): 157/159

NATUREZA:

Requerimento – Averbação de Ata.

OBSERVAÇÕES:

Conforme requerimento de 07/03/2005, instruído com Ata de Assembléia Geral datada de 02/12/2004, objetivando a averbação da Posse da Terceira Diretoria e Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL**, ficando constituída da seguinte forma: DIRETORIA: Presidente: Ednalva Maria Lira Brito; Vice-Presidente: Edmilson Inácio Dias; Primeiro Secretário: Lizete Marques de Oliveira; Segundo Secretário: Marilu Breda Muniz; e Tesoureiro: Ednor Feu, mandato de 02 (dois) anos. CONSELHO FISCAL: Efetivos: Renato Borges, Maria Helena Fassina Perovano, Miguel Guzzo; Suplentes: Josias Lourenço, José Gilson Sufiate, Marly Silva Ribeiro.

DATA DA AVERBAÇÃO: 10 de junho de 2005.

AVERBAÇÃO Nº 553/06 – LIVRO A-32 – FOLHA (S): 78/81

NATUREZA:

Requerimento – Averbação de Ata.

OBSERVAÇÕES:

Conforme requerimento de 23/04/2007, instruído com Ata de Assembléia Geral datada de 19/12/2005, objetivando a averbação da Reeleição e Posse do Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL**, ficando constituído da seguinte forma: CONSELHO FISCAL: Efetivos: Renato Borges, Maria Helena Fassina Perovano, Miguel Guzzo; Suplentes: Josias Lourenço, José Gilson Sufiate, Marly Silva Ribeiro, com mandato de 01 (um) ano, 2005 a 2006.

DATA DA AVERBAÇÃO: 08 de junho de 2007.

AVERBAÇÃO Nº 553/07 – LIVRO A-32 – FOLHA (S): 82/85

NATUREZA:

Requerimento – Averbação de Ata.

OBSERVAÇÕES:

Conforme requerimento de 23/04/2007, instruído com Ata de Assembléia Geral datada de 12/03/2007, objetivando a averbação da Eleição e Posse da Quarta Diretoria e Conselho Fiscal da **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL**, ficando constituída da seguinte forma: DIRETORIA: Presidente: Ednalva Maria Lira Brito; Vice-

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL
Escritório provisório Rua Muqui nº. 62 Linhares-ES
CNPJ: 07-847-202/0001

PROJETO "ESPORTE É VIDA" EM PARCERIA COM 3ª CIA INDEPENDENTE
RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS COM CRIANÇAS E ADOLESCENTES
ANO 2006

Início 20 de Fevereiro – Reunião na sala do tenente Tiago dos Santos Borba para planejamento em que foram deliberados:

Treinos coletivos 03 vezes por semana para crianças com faixa etária entre 8 a 12 anos e 13 a 17 anos.

Abril a Junho

Torneios abertos com a participação dos alunos da escola Elza Roni, coordenado pelo voluntário Joneir e o monitor mirim Lucas num total de 35 alunos com as seguintes turmas: 5ª D, 6ª B, 6ª C, 8ª B, 8ª C e 7ª D.

Julho a Agosto:

Torneio educativo e comunitário incentivando a valorização da família (dos dias 8 a 12 de Agosto), Com a participação de 8 times de 8 a 12 anos, 4 times de 13 a 15 anos e 5 times de 16 e 17 anos. Totalizando: 17 times.

Foram arrecadados 25 kg de alimentos e distribuídos às famílias carentes.

26 de Agosto:

Início do campeonato infantil, contou com a participação de 8 times num total de 120 crianças de 8 a 12 anos com as finais marcadas para 12 de Outubro.

12 de Outubro:

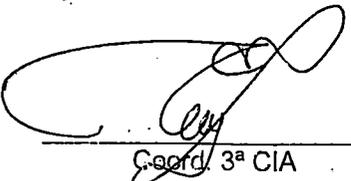
Foram as finais do campeonato com apresentação de teatro com as crianças da equipe do voluntário Edinaldo; festa das crianças aberta à comunidade na 3ª CIA com brincadeiras organizada pelo tenente Tiago dos Santos Borba e soldado Carlos Alberto Queiroz, além de comidas e bebidas, patrocinados pela Indústria de Móveis RIMO.

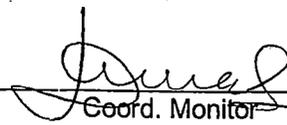
Monitores e voluntários dos jogos:

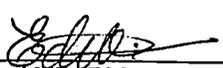
Ademar, Edinaldo, Cristiele, Gilson Sufiate e Ednalva Brito.

Encerramento de 2006 foi com a participação do campeonato municipal de Sooretama no dia 15 de Dezembro, no qual as crianças do projeto conquistaram o 2º lugar na categoria 9 a 12 anos

Todos os eventos foram organizados pela AMBJRM em parceria com 3ª CIA, contando com o apoio da comunidade e de entidades religiosas do bairro tendo sempre um cunho social e um trabalho voltado para a cidadania e a família.


Coord. 3ª CIA


Coord. Monitor


AMBJRM

Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM

Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-500 - Linhares-ES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL
Escritório provisório Rua Muqui nº 62 Linhares-ES
CNPJ: 07-847-202/0001

RELATÓRIO DE TRABALHOS E OFÍCIOS ENCAMINHADOS AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL EM PROL DA COMUNIDADE - 2006

Encaminhamento de moradores para serviço de atendimento social	12 pessoas
Encaminhamento para exames laboratoriais	72 pessoas
Convênios com consultas médicas	80 pessoas
Atendimento em geral (diversos)	64 pessoas
Chamadas de ambulância	03 ocorrências
Empréstimos de cadeira de rodas	06 pessoas
Empréstimo de cadeira de banho	04 pessoas
Total de atendimentos	241 pessoas

PARTICIPAÇÃO EM CAMPANHAS SOCIAIS:

Campanha do Agasalho 2006;

Campanha Natal sem fome dos sonhos 2006.

JOVENS QUE FORAM ENCAMINHADOS PARA EMPREGOS ATRAVÉS DOS CURSOS SENAI:

Costura	02 empregados
Informática	02 empregados
Outros	02 empregados

OFÍCIOS ENCAMINHADOS À MUNICIPALIDADE:

OFÍCIO Nº 0015428: Pedido de recapiamento das ruas e avenidas asfaltadas
OFÍCIO Nº. 0002: Pedido de construção do posto de saúde e melhorias no atendimento nessa área
OFÍCIO Nº. 0012985: Pedido de segurança no local onde era o depósito da Cintra.
OFÍCIO Nº. 96334: Solicitação de postes usados para tela na quadra 3ª CIA
OFÍCIO Nº. 0015427: Pedido de contratação de um estagiário de educação física para o Projeto.
OFÍCIO Nº. 0015429: Pedido à Secretaria de Saúde de consultório móvel odontológico.

ATIVIDADES REALIZADAS

ABRIL

Palestra com o gerente do banco do povo e MICROCRED, 20 moradores participaram e tiraram dúvidas de como montar e administrar um pequeno negócio (03 de Abril).

MAIO

Reunião no gabinete do secretário de comunicação;

JUNHO

Reunião do gabinete do secretário de saúde;

AGOSTO

Participação em audiências públicas (Ministério Público)

SETEMBRO

Audiência pública convocada pela comissão de justiça da Assembléia Legislativa discutindo a guarda e envolvimento de jovens e adolescentes na prática infracionária.

Curso "Cozinha Brasil" de reaproveitamento dos alimentos , fome zero, contou com a participação de 50 mulheres da comunidade em parceria com a ABL e Assoc. Do BNH com o patrocínio da portenorte e administrado pelo SESI e FINDES (8 a 14 de Setembro)

NOVEMBRO

Reunião no gabinete do secretário de planejamento em que se confirmou à continuidade às propostas do orçamento participativo.

Participação em conferência estadual (27 a 29 de Novembro e 12 e 13 de Dezembro) sobre curso de capacitação para conselheiros representantes de entidades civis.

OUTRAS ATIVIDADES

Acompanhamento e fiscalização das obras de pavimentação e drenagem no bairro;

Coordenação das oficinas esportivas do projeto esporte é vida e eventos do dia das crianças, com a parceria da 3ª CIA Independente da PM;

Acompanhamento das atividades das agentes de saúde;

Pedido à Secretaria de Serviços Urbanos para reforma da iluminação da quadra da 3ª CIA PM.

Foram realizadas duas assembléias e todas as reuniões mensais

Participação nas Oficinas da Agenda 21

Planejamento estratégico para 2025

Participação de 30 moradores em palestras de qualificação profissional, empreendedorismo pelo projeto FINDES e SEBRAI na Associação de Moradores do Bairro Conceição, nos dias 25 e 27 de Abril.

Participação das reuniões das Federações das Associações FAMMOPOL

Encerramento das atividades no dia 26 de Dezembro com confraternização e palestra sobre liderança e motivação comunitária com o palestrante Valdecir Marcarine.

Todos estes trabalhos foram desenvolvidos voluntariamente, contando com o apoio da comunidade local.



A Diretoria

07.847.202/0001-12

Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM

Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES

ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL

Escritório Provisório: Rua Muqui ; nº 62; CEP 29902-550; Linhares-ES.

PLANEJAMENTO ANUAL DAS METAS DE AÇÃO AMJRM PARA JULHO DE 2006 A DEZEMBRO DE 2007

AÇÕES	OBJETIVOS	DATA PREVISTA	RESPONSÁVEIS
-Ampliação dos cadastros de moradores e um local de atendimento ao público.	Divulgar a Associação e aumentar a arrecadação.	De Julho a Outubro	Diretoria e líderes de rua
-Projeto Esporte é Vida: Buscar parcerias para criar oficinas profissionalizantes	Possibilitar a capacitação profissional dos jovens	Junho a Novembro	Coordenação e voluntários
-Assembléia Geral	Promover a prestação de contas e aprovação de metas e discussão da eleição e data	Julho a Dezembro	Diretoria
-Dia de Ação Social Saúde e Cidadania:	Proporcionar benefícios à saúde dos moradores, incentivando-os a exercer sua cidadania	Julho a Setembro	Agentes de Saúde e Diretoria
-Cursos de Pintura em tecido e outros	Promover a integração entre os associados e a geração de renda	Agosto a Novembro	Elizete e Saula
-Acompanhamento do orçamento participativo, cobrando as prioridades do executivo.	Melhorar a qualidade de vida dos moradores do bairro	2006 a 2007	Diretoria e Comissão
-Qualificação de liderança e equipe de voluntários.	Prestar esclarecimentos sobre liderança comunitária à diretoria	Julho a Novembro	Edinor Fêu
-Participação em campanhas sociais e participação com Secretarias Municipais.	Promover o desenvolvimento social da comunidade	Maior a Dezembro	Clube dos Desbravadores e Voluntários
-Buscar parcerias com Faculdades do Município.	Gerar mais conhecimento e qualidade no trabalho através da informação	Durante o ano	Diretoria
-Festa do Bairro	Integração entre os moradores através de eventos	Agosto a Outubro	Diretoria

07.847.202/0001-12
Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM

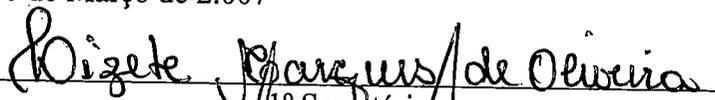
Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES

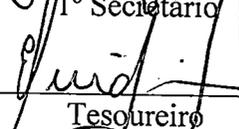
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL
Escritório provisório: Rua Muqui N°. 62 Linhares-ES

Contribuição de sócios referente ao ano de 2006
Entrada e Saída de Contribuições

DATA	LANÇAMENTO	CPF/CNPJ	CRÉD.	DÉBITO	SALDO
01/01/06	SALDO ANTERIOR				0,00
31/01/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS JANEIRO/06		22,00	0,00	22,00
16/02/06	EMPRÉSTIMO OBTIDO DA SÓCIA EDINALVA BRITO		39,00	0,00	61,00
16/02/06	PG. CARTORIO NOTARIAL BELIZÁRIO	27.562.263/0001-40	0,00	61,00	0,00
28/02/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS FEVEREIRO/06		21,00	0,00	21,00
23/03/06	EMPRÉSTIMO OBTIDO DA SÓCIA EDINALVA BRITO		14,00	0,00	35,00
23/03/06	PG. A MARCIO A. GUIDOLINI - ME	06.244.136/0001-23	0,00	35,00	0,00
31/03/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS MARÇO/06		20,00	0,00	20,00
30/04/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS ABRIL/06		19,00	0,00	39,00
31/05/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS MAIO/06		14,00	0,00	53,00
30/06/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS JUNHO/06		13,00	0,00	66,00
30/06/06	PG. A PAPELARIA DESTAK		0,00	28,00	38,00
31/07/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS JULHO/06		12,00	0,00	50,00
17/08/06	PG. A MARIA DO CARMO V. CABRAL - ME	02960141/0001-81	0,00	10,00	40,00
25/08/06	PG. A FAMMOPOL		0,00	20,00	20,00
31/08/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS AGOSTO/06		10,00	0,00	30,00
30/09/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS SETEMBRO/06		10,00	0,00	40,00
31/10/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS OUTUBRO/06		10,00	0,00	50,00
30/11/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS NOVEMBRO/06		9,00	0,00	59,00
26/12/06	PG. A SUPERMERCADOS CASA GRANDE LTDA		0,00	14,20	44,80
31/12/06	CONTRIBUIÇÃO SOCIAL MÊS DEZEMBRO/06		8,20	0,00	53,00
31/12/06	PG. EMPRÉSTIMO À EDINALVA BRITO		0,00	53,00	0,00

Linhares – ES., 10 de Março de 2.007



 1º Secretário


 Tesoureiro

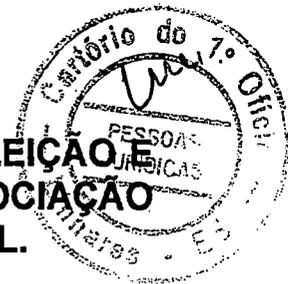


 Conselho Fiscal



 Conselho Fiscal

ATA DE FUNDAÇÃO E APROVAÇÃO DO ESTATUTO, ELEIÇÃO E POSSE DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL.



Aos vinte e dois dias do mês de maio do ano de dois mil, nas dependências da Igreja Batista do Bairro José Rodrigues Maciel, situada à Rua Muqui, s/n, Linhares-ES, realizou-se uma Assembléia Geral com os moradores deste Bairro, previamente convidados pela Comissão de Moradores, para deliberarem sobre a Criação da Associação de Moradores do Bairro, formada pelos senhores: Edmilson Inácio Dias, Ednor Feu, Zenilda Gama Matos, Gercilia Bolonini Marchiori, Janete Marta Vaccari Moreira, Valdircir Matos, Josias Lourenço, Miguel Guzzo, Maria Saula Caliman Queiroz, Lucila Maria Meriguete Sandre e Margarida Maria Guzzo, que convidou os Senhores Antonio Carlos dos Santos – Presidente da Federação das Associações de Moradores e Benedito Francisco dos Santos – Presidente da Associação de Moradores do Bairro Interlagos, que compareceram prontamente. Às 19:00 horas, o senhor Edmilson Inácio Dias, convidou para compor a Mesa, os senhores Antonio Carlos dos Santos, Benedito Francisco dos Santos e Osmar Miranda, pedindo ao primeiro que presidisse a Assembléia, o segundo participasse como Secretário e o terceiro, como Mesário, os quais aceitaram. Com um breve discurso sobre o que é "Associação", o Presidente deu início aos trabalhos e pediu ao Secretário que passasse aos moradores presentes a pauta do dia, assim fazendo, iniciou-se o aceite da Chapa Única formada pelos moradores que compunham a Comissão de Moradores acima descritos. Contando com a presença de 73(setenta e três) moradores, a Assembléia Geral aprovou unanimemente o Estatuto, a Chapa apresentada, tomando Posse os integrantes da mesma, em seus respectivos cargos: Diretoria e Conselho Fiscal, como segue: PRESIDENTE: Edmilson Inácio Dias; VICE-PRESIDENTE: Ednor Feu; 1º SECRETÁRIO: Zenilda Gama Matos; 2º SECRETÁRIO: Gercilia Bolonini Marchiori; TESOUREIRO: Janete Marta Vaccari Moreira; FISCAIS ELEITOS: Valdircir Matos, Josias Lourenço e Miguel Guzzo; e, FISCAIS SUPLENTEs: Maria Saula Caliman Queiroz, Lucila Maria Meriguete Sandre e Margarida Maria Guzzo. Após a solenidade de Posse, o senhor Presidente passou a palavra aos integrantes da Chapa eleita, que,



com breves discursos, agradeceram a confiança dos moradores e disseram que estavam dispostos a fazer desta Associação, uma associação ativa perante as demais existentes em nossa Cidade. Nada mais havendo a se tratar, o Presidente da Mesa, senhor Antonio Carlos dos Santos, parabenizou a todos os membros da Associação e deu por encerrados os trabalhos, às 21:20 horas. Eu, Benedito Francisco dos Santos, Secretário, lavrei a presente ata que, vai por mim e pelo senhor Presidente da Mesa, senhor Antonio Carlos dos Santos, assinada.

Benedito Francisco dos Santos
Benedito Francisco dos Santos
 Secretário

Antonio Carlos dos Santos
Antonio Carlos dos Santos
 Presidente

CARTORIO NOTARIAL BELIZARIO
 Belizário - Pça. Nestor Gomes, 288
 Reconheço verdadeira a(s) firma(s)
 BENEDITO FRANCISCO DOS SANTOS *****
 ANTONIO CARLOS DOS SANTOS. *****
 Linhares, 25/09/2003 - 13:59:16 - Cod.: 418.00-74
 Dou fe. Em Te. da verdade
 José Antonio Belizário - Escrevente



1º Ofício de Títulos e Documentos
 1º Ofício de Pessoas Jurídicas
 PROTOCOLADO SOB Nº 0000566
 REGISTRADO SOB Nº 0000553
 NO LIVRO A-013
 Linhares, 29 de setembro de 2003
Edivaldo Bonicenna
 Edivaldo Bonicenna
 Escrevente Autorizado

Associação de moradores do bairro José Rodrigues Maciel
CNPJ: 07.847.202/0001-12
Escritório provisório – Rua Muqui Nº. 62 CEP 29902-550 Linhares-ES
TEL.: 3373-3510

RELATÓRIO DE ATIVIDADES DESENVOLVIDAS EM 2007

RELATÓRIO DE TRABALHOS E OFÍCIOS ENCAMINHADOS AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL EM PROL DA COMUNIDADE – 2007

Encaminhamento para exames laboratoriais	60 pessoas
Consultas e convênios.....	75 pessoas
Atendimento em geral (diversos).....	26 pessoas
Empréstimo de cadeira de rodas.....	02 pessoas
Encaminhamento para o CRAS.....	10 famílias
Empréstimo de muleta	01 pessoa
Visita às famílias em vulnerabilidade.....	16 famílias
Encaminhamento para cursos de informática	06 pessoas
Total de atendimentos	196

OFÍCIOS E PROTOCOLOS A MUNICIPALIDADE

OFÍCIO Nº. 00019383/2007: Secretaria de Serviços Urbanos: Capinadas das ruas do bairro (cumpridas).

OFÍCIO Nº. 00019843/2007: Solicitação: Pintura das faixas de pedestres nas ruas e avenidas do bairro, placas com identificação dos nomes das ruas, cobertura nos pontos de ônibus (Não cumprida).

OFÍCIO a Secretaria de Esportes Municipal: Solicitação de materiais esportivos (Não recebemos).

OFÍCIO a Secretaria de Esportes Estadual: Solicitação de materiais esportivos para um total de 80 crianças e adolescentes. (Recebemos)

OFÍCIO a Secretaria de Educação Municipal: Solicitação de cadernos e lápis para atender às crianças e jovens do curso de espanhol (Recebemos).

OFÍCIO Nº. 0016292/2007: Encaminhamento e abaixo assinado dos moradores a pedido de mudanças no itinerário do ônibus circular do bairro e horários noturnos (Estamos sendo atendidos).

OFÍCIO Nº. 0014969/2007: Cobrança as prioridades do orçamento participativo na área de saúde e esporte (Ainda não fomos atendidos)

EVENTOS REALIZADOS PELO PROJETO ESPORTE É VIDA

- Fechamos parcerias com o CRAS
- Realizamos torneio do dia da cidade (22/08/2007)
- Realizamos uma confraternização do dia das crianças e do natal
- Promovemos um dia de atendimento à saúde (05/11/2007), organizado por alunos do curso de enfermagem da Faculdade de Ciências Aplicadas-Unilinhães, onde foram realizados, aproximadamente 100 atendimentos.
- Realização de Curso de Espanhol, na comunidade Santa Luzia e Igreja Batista, para crianças e adolescentes.

07.847.202/0001-12

Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM

Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES

Associação de moradores do bairro José Rodrigues Maciel
CNPJ: 07.847.202/0001-12
Escritório provisório – Rua Muqui Nº. 62 CEP 29902-550 Linhares-ES
TEL.: 3373-3510

PARTICIPAÇÃO EM REUNIÃO DO PODER EXECUTIVO COM SECRETÁRIOS E PREFEITO

Reuniões com o Prefeito 11/0602
Reuniões com Secretário de Planejamento 11/1201
Reunião com Secretário de Obras01
Reunião com Secretário de Desenvolvimento e Comércio 21/12.....01

PARTICIPAÇÃO EM CONFERÊNCIAS

Conferência Municipal04
Conferência Estadual.....04

CONFERÊNCIA COMUNITÁRIA DA REGIÃO SUDESTE

Conselho Gestor da Agenda 21
Conselho de Assistência Social
Reuniões de Federação das Associações de Moradores FAMOL

FORAM REALIZADAS:

10 reuniões de diretoria
02 Assembléias Anuais

Dentro do Plano de metas do Planejamento da Diretoria, conseguimos alcançar 60% das metas do ano de 2007.

Linhares-ES, 03 de dezembro de 2007.

A Diretoria

07.847.202/0001-12
Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM
Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES

Associação de moradores do bairro José Rodrigues Maciel
CNPJ: 07.847.202/0001-12
Escritório provisório – Rua Muqui Nº. 62 CEP 29902-550 Linhares-ES

Contribuição de Sócios referentes as ano de 2007
Entrada e Saída de Contribuições

Data	Lançamento de Cont. Social	Lançamento de Saída	CPF/CNPJ	Saída	Saldo
1/1/2007	R\$ -			R\$ -	R\$ -
31/1/2007	R\$ 44,00	-	-	R\$ -	R\$ 44,00
28/2/2007	R\$ 46,00	-	-	R\$ -	R\$ 46,00
31/3/2007	R\$ 50,00	-	-	R\$ -	R\$ 50,00
30/4/2007	R\$ 50,00	Papelaria Destak	36.382.414/0001-70	R\$ 6,10	R\$ 183,90
31/5/2007	R\$ 43,00	Papelaria Destak	36.382.414/0001-70	R\$ 8,85	R\$ 218,05
30/6/2007	R\$ 38,00	Cartório Notarial Belizário	27.562.263/0001-40	R\$ 35,00	R\$ 1,79
30/6/2007		Cartório Notarial Belizário	27.562.263/0001-40	R\$ 35,00	
30/6/2007		Cartório do 1º Ofício	27.562.305/0001-43	R\$ 184,26	
31/7/2007	R\$ 42,00	-	-	R\$ -	R\$ 43,79
31/8/2007	R\$ 34,00	Papelaria Destak	36.382.414/0001-70	R\$ 17,45	R\$ 60,34
30/9/2007	R\$ 42,00	Cartório do 1º Ofício	27.562.305/0001-43	R\$ 31,65	R\$ 70,69
31/10/2007	R\$ 35,00	Confecções Teteu LTDA Material Esportivo	30.576.748/0001-06	R\$ 118,00	R\$ (12,31)
30/11/2007	R\$ 30,00	-	-	R\$ -	R\$ 17,69
31/12/2007	R\$ 35,00	Papelaria Destak	36.382.414/0001-70	R\$ 34,00	R\$ 9,89
31/12/2007		Papelaria Destak	36.382.414/0001-70	R\$ 8,80	
Total 2007	R\$ 489,00			R\$ 479,11	
Saldo Anual				R\$ 9,89	

Linhares-ES, 31 de dezembro de 2007.

Rozete Marques de Oliveira
1º Secretário

Marcelo Breda Juniz
Tesoureiro

[Assinatura]
Conselho Fiscal

[Assinatura]
Conselho Fiscal

Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM
Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES

07.847.202/0001-12

**Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM**

**Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES**

Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel

Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel

RELATÓRIO DO PROJETO CLEC-COMUNIDADE DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL EM PARCERIA COM A 3ª. CIA INDEPENDENTE

O projeto em língua espanhola para a comunidade, foi realizado durante o período do dia 3 de setembro a 1º. de dezembro com duração de 90 horas/aula, nas repartições da Igreja Batista Novo Horizonte e Comunidade Santa Luzia, ambas localizadas no bairro José Rodrigues Maciel.

Foram montadas duas turmas; uma com meninos participantes do projeto "Esporte é Vida" que funciona na quadra da 3ª. Cia Independente da Polícia Militar, e outra com jovens adultos da Comunidade Santa Luzia.

Para iniciarmos o projeto, realizamos visitas aos grupos para convidá-los. Para a Associação de Moradores projetos que visam o crescimento e a formação dos moradores é sempre bem-vindo, visto que muitos carecem deste apoio. Enviamos bilhetes para que fosse aprovado pelos pais, com isso, conseguimos agrupar vinte e cinco crianças, com duas turmas no horário em que funcionava o projeto "Esporte é Vida" — das 8h00 às 10h00 da manhã, nas segundas, quartas e sextas-feiras — além da turma de 10 alunos que funcionava aos sábados de 14h00 às 16h00 na CEB Santa Luzia.

O projeto elaborado constituiu de conceitos básicos em língua espanhola, os conteúdos foram ministrados seqüencialmente dentro do contexto do grupo, todos participavam atentos e ativamente, cumprindo todas as atividades propostas utilizados.

Utilizamos alguns recursos como: retroprojetor, fotocópias, quadro, atividades em áudio, além de termos recebido doações da prefeitura como caderno e lápis.

Este projeto para mim foi bastante significativo, pois trata-se de uma grande oportunidade de conhecer uma língua estrangeira, bem como as pessoas que a ela nunca tiveram acesso.

Quero valorizar o desempenho de todos os envolvidos neste projeto; desde os alunos a presidente da Associação de Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel; Ednalva Maria Lira Brito, que acompanha as crianças todos os dias sem receber nada em troca, ao tenente Nunes que também acompanha este grupo, e se dispôs a ajudar no que fosse preciso; as igrejas Batista Novo Horizonte e Santa Luzia que nos cederam as salas e mais uma vez pela força de vontade de cada criança, que sem elas este não poderia ser realizado.

Tatiana Machado Pereira Rodrigues

Tatiana Machado Pereira Rodrigues

2007

ATESTADO

Na condição de Presidente da Associação dos Moradores do Bairro José Rodrigues Maciel, nas dependências da Igreja Batista e Comunidade Santa Luzia, durante a semana e sábado à tarde eu, Ednalva Maria Lira Brito, atesto que a estagiária **Tatiana Machado Pereira Rodrigues** do curso de Letras, Português/Espanhol, da Unilinhães desenvolveu o projeto CLEC – Curso de Língua Espanhola para a Comunidade, no período de 03 de setembro a 03 de dezembro, totalizando uma carga horária de 90 horas.

Atesto também que os resultados foram positivos, e despertou interesse em todos os alunos.

Linhães. 03 de dezembro de 2007

07.847.202/0001-12

Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM

Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES



(Assinatura e carimbo do responsável)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral**Contribuinte,**

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

	REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.847.202/0001-12	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 29/09/2003
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO DE MORADORES DO BAIRRO JOSE RODRIGUES MACIEL - AMJRM		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - OUTRAS FORMAS DE ASSOCIACAO		
LOGRADOURO R MUQUI	NÚMERO 62	COMPLEMENTO
CEP 29.902-550	BAIRRO/DISTRITO JOSE RODRIGUES MACIEL	MUNICÍPIO LINHARES
		UF ES
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 29/09/2003
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 748, de 28 de junho de 2007.

Emitido no dia **17/02/2008** às **16:13:45** (data e hora de Brasília).

Voltar

Certifico e dou fe que a presente
 copia xerográfica e reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data
 nos termos do artigo 7º Inc. V da Lei
 8935, de 18/11/94.

de _____ de 2008
 da verdade

NOTARIA
 ESP. SANTO

MARCONTE LINHARES-ES
 NOTARIA
 Mº Geny Franscisco Belizano

Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 José Antonio Belizano
 Jacqueline Mana Belizano
 Mº Fernanda Belizano Marchionni
 ESCREVENTES

ATESTADO
 Selo de Fiscalização
 ATOS DE NOTAS E REGISTROS
 ROBERTO JACQUES
 Selo de Fiscalização

AUTENTICAÇÃO
 RGS 54905

RELAÇÃO DOS MEMBROS DA DIRETORIA E CONSELHO FISCAL DA
ASSOCIAÇÃO DE MORADORES BAIRRO JOSÉ RODRIGUES MACIEL
LINHARES, 12 DE MARÇO DE 2007.



DIRETORIA

Presidente: Ednalva Maria Lira Brito.
Brasileira, Viúva e Costureira.
CPF: 903759207-49
RG: 766.590

Vice-presidente: Jailton Oliveira Costa
Brasileiro, Casado, corretor de imóveis.
CPF: 745406877-28
RG: 06342182-0

1ª Secretária: Lizete Marques de
Oliveira
Brasileira, Casada e Costureira.
CPF: 930.086.197-20
RG: 524701

2ª Secretária: Maria Saula Calíman
Queiroz
Brasileira, Casada e Artesã.
CPF: 989022967-68
RG: 242456

Tesoureira: Marilu Breda Muniz
Brasileira, Casada, Secretaria.
CPF: 072020277-98
Carteira profissional: 07057-Série:
00015-ES

CONSELHO FISCAL

Ednor Fêu
Brasileiro, Casado, Gerente do Setor de
Compras.
CPF: 850505637-04
RG: 746563

Nelson Biancardi
Brasileiro, Casado, Motorista
aposentado.
CPF: 317553137-72
RG: 256408

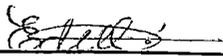
Maria Helena Fassina Perovano
Brasileira, Viúva e Agente de saúde.
CPF: 952479397-00
RG: 746563

SUPLENTES

Marly Silva Ribeiro
Brasileira, Casada e Agente de saúde.
CPF: 241498455-49
RG: 616319

Maria da Penha Rosa
Brasileira, Solteira, Funcionária pública.
CPF: 557286477-49
RG: 750.437

Renato Borges
Brasileiro, Casado e Segurança.
CPF: 008096657-86
RG: 1051607


Ednalva Maria Lira Brito
Presidente

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
Belizário - Pça. Nestor Gomes, 208
Reconheço verdadeira a(s) firma de
EDNALVA MARIA LIRA BRITO * * * * *
Linhares, 01/06/2007 - 12:37:13 - Cód.: -20-21
Dou fé na test. da verid.

José Antônio Belizário Escrevente



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 766.590-ES DATA DE EXPEDIÇÃO: 10.04.1985

NOME: EDNALVA MARIA LIRA BRITO

FILIAÇÃO: José Lira da Silva
Laudelina Maria da Jesus

NATURALIDADE: Conceição da Barra-ES DATA DE NASCIMENTO: 09.05.1955

DOC ORIGEM: Cert. Cas. nº 2966, Fls. 266, L. B-39, exp. p/CRC, de G. Calmon, Linhares-ES-08.08.1983.

CPF: 903.759.207-49

ASSINATURA DO DIRETOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO ESPÍRITO-SANTO
SUPERINTENDÊNCIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA DE POLÍCIA TÉCNICA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

LIN

POLEGAR DIREITO

Ednalva Maria Lira Brito
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

Emi. em Janeiro/2002

 **CORREIOS**
www.correios.com.br

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
903.759.207-49

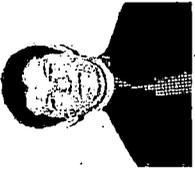
Nome
EDNALVA MARIA LIRA BRITO

Nascimento
09/05/1955



CÉDULA DE IDENTIDADE

Formação Específica: Corretor de Imóveis
Habilitado na forma da lei nº 6.530 de 12 de maio de 1978



Jailton Oliveira Costa
Assinatura do Portador

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SISTEMA COFECI/CRECI
CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS

13ª REGIÃO/ES

Nº de inscrição: 03875 Data de inscrição: 11/06/1999 Via 1ª

Nome: JAILTON OLIVEIRA COSTA

Data de Nascimento: 18/07/1963 Nacionalidade: BRASILEIRA

Filiação: Pai: JOÃO CAROLINO COSTA

Mãe: CREUZA OLIVEIRA COSTA

Nº Céd. Ident./Orgão: 63421820 RJ Data de Emissão: 13/01/1982

CPF/IMF: 74540637720 Naturalidade: CARAVELAS/BA

Brasília-DF, 9 março de 2007

João Teodoro da Silva
Presidente do COFECI

Aurélio Cápua Dallapícula
Presidente em Exerc. CRECI 13ª Região/ES

TEM. FÉ PÚBLICA EM TODO TERRITÓRIO NACIONAL (LEI Nº 6.206 DE 07.05.1975)

NOTÁRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
M^o Geny Francisheito Belizário

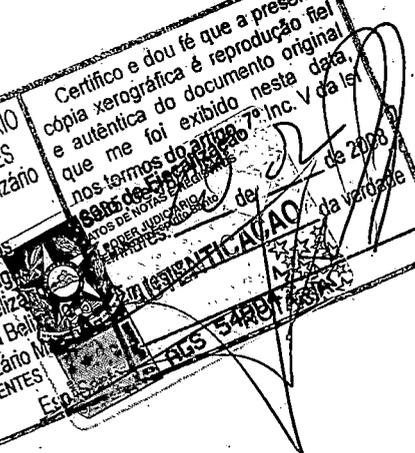
NOTÁRIA
Alta Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jacqueline Maria Belizário
M^o Fernanda Belizário M^o
ESCREVENTES

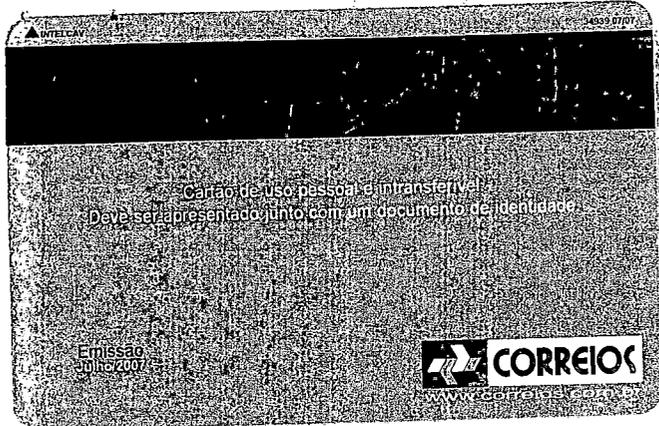
Linhares:

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo 7^o Inc. V da lei
de 2006

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
COMARCA DE LINHARES-ES
NOTÁRIO BELIZÁRIO

5488







CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
MARCA DE LINHARES-ES
 M^o Geny Francischetto Belizário
 NOTÁRIA
 Atila Dias Campos
 Paulo Jorge Chagas
 João Antônio Belizário
 Gueline Maria Belizário
 M^a Fernanda Belizário Marchiori
 ESCREVENTES

Linhares: Esp. Santo

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data,
 nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
 8935, de 18/11/94.

Linhares: de de 2008

Em test.º da cidade

NOTÁRIA

A CARTEIRA PROFISSIONAL

Por menos que pareça e por mais trabalho que dê ao interessado, a carteira profissional é um documento indispensável à proteção do trabalhador.

Elemento de qualificação civil e de habilitação profissional, a carteira representa também título originário para a colocação, para a inscrição sindical e, ainda, um instrumento prático do contrato individual de trabalho.

A carteira, pelos lançamentos que recebe, configura a história de uma vida. Quem a examina, logo verá se o portador é um temperamento aquietado ou versátil; se ama a profissão escolhida ou ainda não encontrou a própria vocação; se andou de fábrica em fábrica, como uma abelha, ou permaneceu no mesmo estabelecimento, subindo a escala profissional. Pode ser um padrão de honra. Pode ser uma advertência.

(a) Alexandre Marcondes Filho



MINISTÉRIO DO TRABALHO SECRETARIA DE EMPREGO E SALARIO

CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDENCIA SOCIAL



Polegar Direito



Número... 08474
Série... 5502

Assinatura do Portador
Rizete Marques de Oliveira

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome *Rizete Marques de Oliveira*
Loc. Masc. *Linhaes*
Est. *Esant* Data *23/10/958*
Filiação *Marcelino de Oliveira e Maria de Margus de Oliveira*
Est. Civil *Solteira* Doc. N.º *10.864*
Fls. *100* Liv. *12* Reg. Civil *1000*
Outro doc.
Situação Militar: Doc.
N.º Órgão Est.
Naturalizado Dec. N.º Em *1/1*

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em
Doc. Ident. N.º Exp. em *1/1*
Estado
Obs.
Data Emissão *03.02.1977* BR
Assinatura do Funcionário *[Signature]*

ALTERAÇÕES DE IDENTIDADE (Com relação nome, est. civil e data nasc.)

Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Nome
Doc.
Est. Civil
Doc.
Est. Civil
Doc.
Nascimento
Doc.

Selo de Fiscalização
TÍTULOS DE NOTAS E REGISTROS
PODER JUDICIÁRIO
Estado de Espirito Santo

AUTENTICAÇÃO
AGS

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Ayla Dias Campos
Jorge Chagas
José Antônio Belizário
Jesuíta Maria Belizário
Marta Belizário Marchion
ESCREVENTES
Esp. Santo
Linhares:

Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo, 7º Inc. V da lei
8935, de 18/11/94.
Linhares, de de 2023
Em test.º da verdade.

NOTÁRIA

Empregador.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

Empregador.....

Rua..... N.º.....

Município..... Est.....

Esp. do estabelecimento.....

Cargo.....

..... C.B.O. n.º.....

Data admissão..... de..... de 19.....

Registro n.º..... Fls/Ficha.....

Remuneração especificada.....

.....

.....

.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

Data saída..... de..... de 19.....

Ass. do empregador ou a rogo c/ test.

1.º.....

2.º.....

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Mº Geny Francischetto Belizário
NOTÁRIA
Atila Dias Campos
Paulo Jorge Chagas
José Antonio de Fátima
Jacqueline
Mº Fernando
Esp. Santo
Linhares:

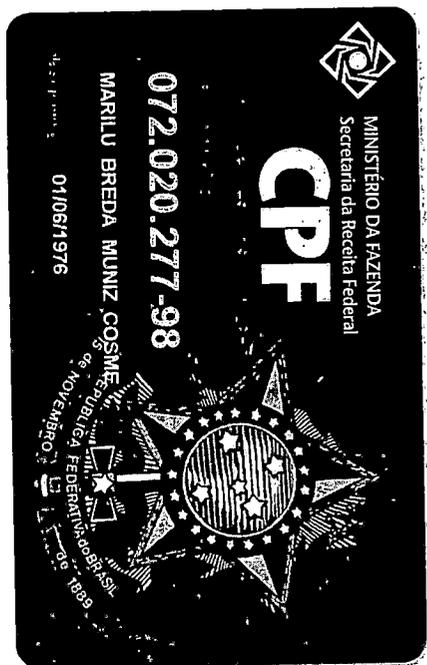
Certifico e dou fé que a presente
cópia xerográfica é reprodução fiel
e autêntica do documento original
que me foi exibido nesta data,
nos termos do artigo. 7º Inc. V da Lei
8935 de 18/11/94.



Em teses
de 23/08
da verdade

AUTENTICAÇÃO
NOTÁRIA

RES 54903



INSTITUTO NACIONAL DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO

36288-31 322009-5

MTEC: **MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO**
CARTEIRA DE TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONTINUAÇÃO

Número 07-057 Série 00015/ES




Marilu Breda Muniz
 ASSINATURA DO PORTADOR

QUALIFICAÇÃO CIVIL

Nome Marilu Breda muniz

Loc. Nasc. Caruaru Est. ES Data 01/06/76

Filiação Washington Muniz e Joana Breda Rodrigues

Doc. N° 33.132 e n.

ESTRANGEIROS

Chegada ao Brasil em / / Doc. Ident. N°

Exp. em / / Estado

Obs.: no PIS 11/26 308.162 91

Data Emissão 10/07/00 DRT Caruaru PE

N.º INSC. 36288-31 M. S. do F. Funcionário 322009-5

Doc. N.º Do. Es. D. S. T. 1

CARTÓRIO NOTARIAL BELIZÁRIO
COMARCA DE LINHARES-ES
Seal Fiscal
NOTARIA
PODER JUDICIAL
Escritório do Cartório
Autenticado
 Atila Dias Octopus
 Paulo Jorge Chagas
 Jose Antônio Belizário
 Jacqueline Maria Belizário
 M. Fernanda Belizário Marchion
ESCREVENTES
 Linhares: _____ Esp. Santo _____
NOTARIA

Certifico e dou fé que a presente
 cópia xerográfica é reprodução fiel
 e autêntica do documento original
 que me foi exibido nesta data
 nos termos do artigo, 7º Inc. V da Lei
 8935, de 18/11/94.

Linhares: _____ de _____ de 2008
 Em testº _____ da verdade

Associação de moradores do bairro José Rodrigues Maciel
CNPJ: 07.847.202/0001-12
Escritório provisório – Rua Muqui Nº. 62 CEP 29902-550 Linhares-ES
TEL.: 3373-3510

Declaração de Voluntariado

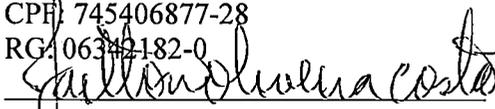
De acordo a lei do voluntariado de Nº. 9.608, de 18/02/98, estabelecidas nas três esferas do governo (Municipal, Estadual e Federal); declaramos que os membros da diretoria, abaixo mencionados desempenham suas funções gratuitamente, sem nenhuma remuneração.

DIRETORIA

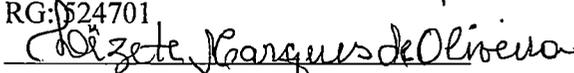
Presidente: Ednalva Maria Lira Brito.
Brasileira, viúva
CPF: 903759207-49
RG: 766.590



Vice-presidente: Jailton Oliveira Costa
Brasileiro, casado, corretor de imóveis.
CPF: 745406877-28
RG: 06342182-0



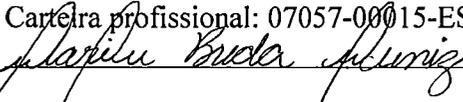
1ª Secretária: Lizete Marques de Oliveira
Brasileira, casada e costureira.
CPF: 930086197-20
RG: 524701



2ª Secretária: Maria Saula Caliman Queiroz
Brasileira, casada e artesã.
CPF: 989022967-68
RG: 242456



Tesoureira: Marilu Breda Muniz
Brasileira, casada e secretária.
CPF: 072020277-98
Carteira profissional: 07057-00015-ES



07.847.202/0001-12

Associação de Moradores
do Bairro José Rodrigues Maciel
AMJRM

Rua Muqui, 62
B. José Rodrigues Maciel
CEP 29902-550 - Linhares-ES

